

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008.

Dispõe com fundamento no ART. 265, INCISO II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarapuí sobre a **PERDA DO MANDATO DE VEREADOR** ante a renuncia apresentada pelo **Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA**, protocolada no dia 03 de julho de 2008 perante a Secretaria da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, Vereador LUIZ TAVARES VIEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o ART. 264, parágrafo único c.c. ART.265,inciso II do REGIMENTO INTERNO, e

Considerando a expressa renúncia feita pelo Vereador Sr. **FRANCISCO DE ALMEIDA** protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal aos 3 de julho de 2008;

DECRETA:

ART. 1º - A perda de mandato de Vereador pelo Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA, e a vacância do cargo em face da expressa renúncia protocolada aos 3 de julho de 2008 perante a Secretaria Câmara

ART. 2° - Nos termos do que determina o art. 166 do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Fica designado o Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de 1° SUPLENTE, para sucede – lo no cargo de vereador, a partir desta data:

ART. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí,10 de julho de 2008.

LUIZ TAVARES VIEIRA

PRESIDENTE

Publicado e Registrado na secretaria da Câmara na data supra.

ARTUR BRANCO HOLTZ DIRETOR